

DEPARTAMENTO REGIONAL SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS - XV

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, Nº 08/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Institui no Departamento Regional de Saúde DRS XV - São José do Rio Preto o **Grupo Condutor Regional da Atenção Especializada**, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas, no âmbito da Política Nacional da Atenção Especializada - PNAES.

O Diretor Técnico de Saúde III, do DRS XV - São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de Outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 07 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui o Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Otorrinolaringologia;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Oftalmologia;

Considerando a Deliberação CIB nº 117/2024, de 27 de Agosto de 2.024, que aprova as orientações para elaboração e implantação do Plano de Ação Regional – PAR do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE;

Resolve:

Artigo 1º Constituir o Grupo Condutor Regional de Atenção Especializada, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas - PMAE do DRS XV – São José do Rio Preto, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas.

Artigo 2º - O Grupo Condutor Regional do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE do DRS-XV São José do Rio Preto será composto pelos representantes abaixo indicados:

Representantes do DRS XV – São José do Rio Preto

Chrizeide S. Ragazzi Sanches: Dir. Téc. de Saúde II - Centro de Planejamento e Avaliação - CPA

Francielle C. Durigan Martins: Dir. Téc. de Saúde I - Núcleo de Redes/Centro de Planejamento e Avaliação - CPA

Alda M. Barros Machado: Dir. Téc. de Saúde I - Núcleo de Regulação/Centro de Planejamento e Avaliação – CPA

Elidea Gomes: Dir. Téc. de Saúde I - Centro de Credenciamento Processamento e Monitoramento - CCPM

Bruna Crema: Articuladora da Saúde da Mulher

Ediméia Ribeiro Alves Vieira: Articulador da Atenção Básica

Rejane Ferreira Silva Soares: Articulador da Atenção Básica

Representantes por Região de Saúde

CIR Santa Fé: Rosana Vassoler - SMS Santa Fé do Sul

CIR Jales: Marcelo Junior Ortiz Damasceno da Silva – SMS Marinópolis

CIR Fernandópolis: Nadia C. de Mattia – SMS Fernandópolis

CIR Votuporanga: Ivonete Felix do Nascimento – SMS Votuporanga

CIR Catanduva: Adriano Cesar de Araújo – SMS Catanduva

CIR Bonifácio: Cláudia Monteiro Ferrazzi Ferreira – Coordenadoria Municipal de Saúde de Jaci

CIR Rio Preto: Damaris de Freitas Gonçalves – SMS S. J. do Rio Preto

Eruska Bueno – SMS Ibirá

Patrícia Caires – SMS Ptirendaba

Patrícia D. S. Sória – SMS Guapiaçu

Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS SP

Liliane C. Nakata

Aline Fiori dos S. Feltrin

Tânia de Freitas

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Pinto Camargo, Diretor Técnico de Saúde III

Departamento Regional de Saúde

DRS XV São José do Rio Preto.